



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043 de 04 de julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e na Lei 9504, de 30 de setembro de 1997, e conforme Protocolo nº 341/2016,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento do Sr RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA, portador da CIRG nº 12.514.680-5 e do CPF nº 057.529.629-19, ocupante do cargo de Motorista I, Matrícula nº 501, a partir de 02 de julho de 2016 para concorrer ao cargo eletivo de **vereador** nas eleições municipais de 2016.

Parágrafo 1º O servidor, após convenções e registro da candidatura devesse entregar o registro da candidatura, expedido pelo TER, ao Departamento de Recursos Humanos, bem como informar eventual impugnação.

Parágrafo 2º Caso não obtenha registro ou tenha a impugnação da candidatura deferida por sentença com trânsito e julgado, os valores recebidos a título de vencimentos deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

Parágrafo 3º O retorno as atividades normais de seu cargo deverá ser feita no dia 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2016.

Ademir Schühli
Prefeito Municipal